ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.023, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Altera o art. 3º do Decreto 2.020 de 17 de março de 2021, que institui, temporariamente, o Gabinete de Crise do Município do Cabo de Santo Agostinho, em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – O art. 3º do decreto 2.020, de 17 de março de 2021, passará a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

Art. 3º – .....:

I – .....;
II – .....;
III – .....;
IV – .....;
V – .....;
VI – .....;
VII – .....;
VIII – .....;
IX – Secretaria Executiva de Logística;
X – Controladoria do Município;
XI – Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, **em 18 de março de 2021.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS)

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo (SMGOP)

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação (SME)

ERIK TIMOTEO DOS SANTOS
Secretaria Executiva de Comunicação e Imprensa (SECI)

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística (SELOG)

JULIO CESAR CASIMIRO CORREA
Controladoria do Município

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:DA38ABB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2021. Edição 2796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/